



LEI N. 2.207 DE 19 DE ABRIL DE 2017

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "H" DO BAIRRO BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua "H" localizada no Bairro Boa Vista, que tem início na Rua Sete de Setembro e término no lote de propriedade de Afonso Rodrigues Soares, de **RUA OLÍMPIA MARIA DE JESUS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 19 de abril de 2017.


Carlos Isaldon Mendes
Prefeito Municipal


Neide Maria de Jesus L. Lacerda
Procurador Jurídico

Este Documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ, nos termos
da Lei 1.463-A/2001.

Janaúba: 19 / 04 / 2017



Projeto de Lei N. : 039/2016
Autor : Gilberto Dias Neves - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" - 2017 a 2020
Seção de Legislação